

CELULA DE BENEFICIOS FISCAIS

CONSULTA PÚBLICA Nº 02010/2022

DATA: 06/07/2022

PROCESSO Nº 06544797/2022

Em cumprimento às disposições da Instrução Normativa nº 18/2020, que estabelece procedimentos e critérios a serem observados para declarar a inexistência de mercadoria similar fabricada neste estado, tornamos público aos industriais e demais interessados que a empresa VICUNHA TEXTIL S/A , estabelecida na ROD DR. MENDEL STEINBRUCH, NULL, bairro PAJUCARA, MARACANAU, inscrita no CNPJ sob o nº 07.332.190/0012-46 e CGF nº 06.820.628-3 , pretende importar, com benefício fiscal, o(s) produto(s) listado(s) a seguir:

SEQ.	NCM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS
1	90328990	161-660.106 SENSOR B337 - DESCRIÇÃO: SENSOR DO CARRO TROCADOR, TENSÃO 24 VDC - FUNÇÃO: IDENTIFICAR SE A ARMAÇÃO ESTÁ NA POSIÇÃO BAIXA NA MÁQUINA OPEN END PARA FIAÇÃO DOBRAGEM OU TORÇÃO - MATERIAL: PLÁSTICO E CABO ELÉTRICO.
2	85011019	166-004.399 MOTOR DE PASSO DESENROLAMENTO, ELÉTRICO, CORRENTE CONTINUA, POTÊNCIA 20W, RPM: 1000, TENSÃO 24VDC - FUNÇÃO: PARA DESENROLAMENTO DO FIO DURANTE O PROCESSO DE PRODUÇÃO DA MÁQUINA OPEN END PARA FIAÇÃO DOBRAGEM OU TORÇÃO - MATERIAL: METAL
3	90329010	148-670.266 PLACA DO CONDUTOR - DESCRIÇÃO: CIRCUITOS IMPRESSOS, MONTADOS, TENSÃO 24 VDC - FUNÇÃO: AMPLIAR A INTERFACE DO BARRAMENTO CAN BUS DA MÁQUINA OPEN END PARA FIAÇÃO DOBRAGEM OU TORÇÃO - MATERIAL: FIBRA VIDRO FENOLITE E SEMICONDUTOR.
4	85013110	161-010.876 ACIONAMENTO DO TAMBOR DE ENROLAMENTO - DESCRIÇÃO: MOTOR ELÉTRICO, CORRENTE CONTÍNUA, POTÊNCIA 100W, RPM: 3000 ,

		TENSÃO 24VDC - FUNÇÃO: GIRAR A BOBINA DO FIO DURANTE O PROCESSO DE PRODUÇÃO DA MÁQUINA OPEN END PARA FIAÇÃO DOBRAGEM OU TORÇÃO - MATERIAL: METAL E CABO ELÉTRICO.
--	--	---

Informamos que as manifestações quanto a eventual produção local de tal(tais) produto(s) deverão ser direcionadas à Célula de Benefícios Fiscais, de forma eletrônica, por meio do sistema de processos TRAMITA, disponível no site da Secretaria da Fazenda (www.sefaz.ce.gov.br), por meio das opções *Serviços/TRAMITA/Não Similaridade/Manifestação de Fabricante Local*, dentro do prazo de 10 (dez) (dias), contado a partir da data da veiculação desta consulta pública, devendo ser informado no campo 'Nº Processo Vinculado', o número do processo referente a esta consulta.

As manifestações deverão ser feitas por produtor local, estabelecido no Estado do Ceará, comprovando o atendimento dos parâmetros relacionados no art. 4º da Instrução Normativa nº 18/2020. Esta norma está disponível no site da Secretaria da Fazenda, na opção *Legislação/Legislação Disponível*.

Célula de Benefícios Fiscais

Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.

